



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS  
CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU  
GABINETE DA DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 171 - DG/IFAM/CAM, de 02 de dezembro de 2016.**

O DIRETOR GERAL DO IFAM *CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU – AM*, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria 1.490 – GR/IFAM/2014 e,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 23706.000213/2016-65;

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** a PORTARIA N.º 169 - DG/CAM/IFAM – 2016, 30.11.2016 e PORTARIA N.º 164 - DG/CAM/IFAM – 2016 de 23 de novembro de 2016;

Art. 2º **CONCEDER** PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimentos, isto é, de C(102) para C (202), calculados sobre o vencimento básico da servidora abaixo identificada, integrante dos Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação\_ PCCTAE, lotado no Campus Avançado Manacapuru.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2229346	Cristiane do Nascimento Ramirez	C (102)	C (202)	17/11/2016

Art. 3º **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



*Prof. Dr. Francisco das Chagas Mendes dos Santos*  
Diretor Geral *Campus* Avançado Manacapuru  
Port. Nº 1490 – GR/IFAM/2014  
FONE: (92) 98414-2229/ 99199-6104